

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 037/97.

Abre Crédito Especial no valor de 5.500,00 às dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas - MG.

Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 351/97, de 19 de junho de 1997,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), à seguinte dotação do Orçamento da Prefeitura municipal de Maripá de Minas:

2.7 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04 AGRICULTURA

04.18 PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL

04.18.111. EXTENÇÃO RURAL

04.18.111.214 MANUTENÇÃO CONVÊNIO C/ EMATER

3.2.3.0 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.3 CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

R\$5.500,00

R\$5.500,00

Art.2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento da seguinte dotação:

2.4 SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

13. SAÚDE E SANEAMENTO

13.75 SAÚDE

13.75.428 ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA

13.75.428.201 MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$5.500,00

R\$5.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, 17 de Julho de 1997.


WALTER TREZZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De 17 07 / 97 a 16 / 08 / 97